



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a emitir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002**, do Senador José Carlos de Albuquerque, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação das medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioridade penal", e apensados, e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7197, de 2002, do Senado
 §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o
 Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-
 infratores que atingirem a maioria penal", e apensados

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

ANDRE MOURA (PSC)

AUREO (SD)

CRISTIANE BRASIL (PTB)

GE SILVA (PHS) - vaga do PCdoB

DORINHA SEABRA REZENDE (DEM)

DRIGO PACHECO (PMDB)

NALDO BENEDET (PMDB)

TIA ERON (PRB)

VITOR VALIM (PMDB)

DARCÍSIO PERONDI (PMD)

GILBERTO NASCIMENTO (P)

NELSON MARQUEZELLI (P)

PASTOR EURICO (PHS) - vaga

(Deputado do PR ocupa a vaga)

(Deputado do PSD ocupa a vaga)

6 vaga(s)